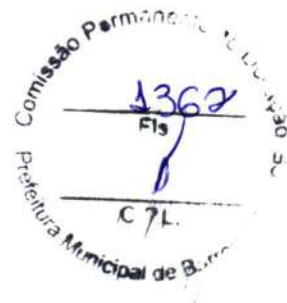




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504/2024-DIV

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, com sede no(a) Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.478.597/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário (a) de Planejamento, Administração e Finanças, Sr.(a) José Dager Pereira dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.02.19.01-SRP, processo administrativo n.º 016/2024-DIV, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação nº . 2024.02.19.01-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 2024.02.19.01-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
CNPJ: 41.600.131/0001-97					
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE					
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR					
CPF: 116.390.753-72 RG: 8904002000214					
LOTE II - NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
24	ALHO PICADO com ervas sem sal - tempero completo, composição mínima: alho, salsinha, acidulante e conservante, embalagem primaria em pote de pvc leitoso atóxico, inviolada, contendo 200g do produto, dados de fabricação, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade.	KG	2300	R\$ 25,80	R\$ 59.340,00
25	CALDO DE CARNE - caldo de carne em tablete, contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato monossódico, condimentos, e outros ingredientes desde que mencionados, caixa com 24 unidades de 19g cada, prazo de validade de 06 meses de validade, contado a partir da data de entrega do produto	CX	1950	R\$ 14,86	R\$ 28.977,00
26	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha em tablete, contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato monossódico, condimentos, e outros ingredientes desde que mencionados, caixa com 24 unidades de 19g cada, prazo de validade de 06 meses de	CX	1900	R\$ 13,60	R\$ 25.840,00

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	validade, contado a partir da data de entrega do produto				
27	COLORÍFICO - Ingredientes: Urucum, farinha de fubá ou mandioca. Sem adição de sal. 100% natural. Não contem Glúten. Embalagem de polietileno atóxico inviolada, contendo 100g do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade.	EMB	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
28	MARGARINA VEGETAL. com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica, pote de 500g.	UND	2360	R\$ 8,55	R\$ 20.178,00
29	ÓLEO REFINADO. tipo soja, refinado, em embalagem plástica sem estar amassada, contendo procedência e validade, unidade de 900 ml.	UND	4000	R\$ 10,23	R\$ 40.920,00
30	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ - pimenta do reino moída em pó, embalagem em 100g, com cheiro e sabor próprios, produto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	3290	R\$ 3,50	R\$ 11.515,00
31	SAL. refinado, iodado e acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, embalagem com 1kg.	KG	3140	R\$ 1,25	R\$ 3.925,00
32	FARINHA DE MANDIOCA. isenta de materiais estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalada em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	5300	R\$ 6,80	R\$ 36.040,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA. flocão de milho pré-cozido. produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e rdc nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	6050	R\$ 2,85	R\$ 17.242,50
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. embalagem: saco plástico atóxico transparente contendo 1kg. data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. prazo mínimo de validade de 6 meses	KG	4000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
35	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. embalagem: saco plástico atóxico transparente contendo 1kg. data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. prazo mínimo de validade de 6 meses.	KG	3750	R\$ 5,70	R\$ 21.375,00
36	TEMPERO EM PASTA CASEIRO Ingredientes: sal, preparo a base de polpa de cebola, polpa de alho, água, salsa, cebolinha, condimento preparado de alho e cebolinha, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante ácido cítrico, aromatizantes e corantes	COPO	3000	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	naturais clorofila e urucum. embalado em pote plástico de 270g do produto.				
37	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO Preparado com matéria prima de primeira qualidade, seguindo os padrões de higiene e manipulação. O tempero é obtido através da homogeneização do vinagre de álcool Pimenta do reino, pimenta vermelha, cravo, louro, erva doce, coentro, gengibre, vinagre, cebola, alho, sal, e intensificador de sabor. Pode ser aplicados em Carnes, aves, peixes e etc. Não contém glúten. Embalagem de 500 ml.	UND	3200	R\$ 3,50	R\$ 11.200,00
38	VINAGRE BRANCO vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% emb. 500ml.	UND	3200	R\$ 6,80	R\$ 21.760,00
39	AÇÚCAR. açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº. 271 de 22/09/05 - anvisa). isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº.10674/03). embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	13015	R\$ 5,07	R\$ 65.986,05
40	ARROZ BRANCO. grupo: beneficiado. subgrupo: polido. classe: longo fino. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº.10674/03). embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	10200	R\$ 6,15	R\$ 62.730,00
41	AVEIA EM FLOCOS - livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em latas de 450g atóxica residente e hermética vedada. prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	5100	R\$ 20,00	R\$ 102.000,00
42	FEIJÃO BRANCO - feijão branco, tipo 01, safra nova, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 1 kg	KG	6400	R\$ 8,20	R\$ 52.480,00
43	FEIJÃO CARIOCA - feijão carioca tipo 01, embalagem primária em pacotes de 01kg, livres de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano opu comprometer o armazenamento. validade mínima de 06 meses	KG	7200	R\$ 8,20	R\$ 59.040,00
44	FEIJÃO. tipo corda. o produto deve seguir as exigências	KG	5750	R\$ 7,85	R\$ 45.137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº 12 de 28/03/08 mapa. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto				
45	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA. Ingredientes: fécula de mandioca, água, acidulante ácido cítrico e conservante, sorbato de potássio. Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. embalada em saco plásticos resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. com rotulagem obrigatória e registro do produto. embalagem com 1kg	KG	6800	R\$ 10,20	R\$ 69.360,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 799.996,05
LOTE III - BISCOITOS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
46	BISCOITO DOCE - biscoito tipo Maria - sem gorduras trans, de tamanho grande, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenado açúcar invertido, sal refinado, vitaminas do complexo B e Zinco. Dupla embalagem: impermeável e lacrada com peso líquido de 350g a 500g.	UND	9405	R\$ 4,80	R\$ 45.144,00
47	BISCOITO DOCE TIPO WAFER com recheio de chocolate, com açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio 154kcal/30g. Validade mínima de 3 meses. embalagem adequada e resistente e atóxica contendo 80g do produto.	PCT	10400	R\$ 2,38	R\$ 24.752,00
48	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (vitamina b9) gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, açúcar, amido de milho, extrato de malte, vitaminas (b1, b3, b5, b6 e b12), mineral (zinco), fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônia. embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g a 500g do produto.	PCT	9297	R\$ 4,75	R\$ 44.160,75
49	BISCOITO RECHEADO. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), açúcares, gordura vegetal, amido, soro de leite, sal refinado, fermento químico, conservantes, estabilizantes e aromas naturais. embalagem com 40g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	8100	R\$ 1,99	R\$ 16.119,00
50	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. Biscoito ou bolacha doce tipo "ao leite". ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos	PCT	8740	R\$ 4,65	R\$ 40.641,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	químicos (Pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 a 01 ano. embalagem contendo 330 gramas.				
51	BISCOITO/BOLACHA – tipo maizena ou similar – embalagem de 400 gramas. rotulagem de acordo com as normas da anvisa	PCT	8800	R\$ 5,50	R\$ 48.400,00
52	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EM PACOTE DE 500G - tipo fino, pasteurizado, com umidade inferior a 13%, ingrediente mínimo farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem plástica resistente, pacotes de 500g. prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas e micro-organismos que o torne impróprio para o consumo e ter registro no órgão competente.	UND	8700	R\$ 4,15	R\$ 36.105,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 255.321,75
LOTE IV - PROTEÍNAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
53	CARNE BOVINA BIFE DE 1º QUALIDADE (coxo mole) - fatiado em bifos de 100g, congelada, embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	KG	4950	R\$ 48,00	R\$ 237.600,00
54	CARNE BOVINA DE 1ª – patinho, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embaladas a vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica o selo de inspeção (sif, sie ou sim) e dados da origem, validade e fabricação.	KG	5250	R\$ 40,00	R\$ 210.000,00
55	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª CONGELADA (coxo mole). descrição complementar: embalagem de 1kg a vácuo. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg.	KG	4050	R\$ 31,00	R\$ 125.550,00
56	CARNE DE CHARQUE BOVINA. carne bovina salgada curada e dessecada, dianteira, tipo jerkedbeef, em cubos. Composição mínima: carne bovina e sal conservantes: nitrito e nitrato de sódio. Não contém glúten. Produto de boa qualidade, com boas condições físicas e odor característico, contendo dados de identificação do	KG	2150	R\$ 49,30	R\$ 105.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha

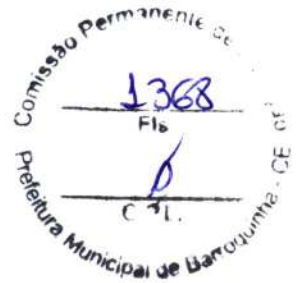


	produto, marca do fabricante, data de fabricação, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana – Pacote de 500g à 1.000g do produto.				
57	FRANGO – congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica. sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	8250	R\$ 13,30	R\$ 109.725,00
58	FRANGO. corte de frango tipo peito de frango. seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do sda/dipoa). registro do sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº10.674). embalagem: em sacos de polietileno atóxico. cada peito de frango deve ser embalado individualmente	KG	6350	R\$ 20,90	R\$ 132.715,00
59	LINGUIÇA CALABRESA preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	4250	R\$ 28,00	R\$ 119.000,00
60	OVO DE GALINHA. tipo médio (igual ou superior a 50g), branco, bandeja com 30 unidades, com invólucro em pvc atóxico. rótulo deverá conter data de classificação e validade do produto	BANDEJA	4450	R\$ 24,45	R\$ 108.802,50
61	SARDINHA. sardinha enlatada ao molho, sem conservantes, conservada no próprio suco. embalada à vácuo, com peso líquido de 125g. obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. registro no sif. prazo de validade mínimo de 60 dias.	LATA	2250	R\$ 4,35	R\$ 9.787,50
62	PRESUNTO. presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar e estabilizantes, aromatizantes: aroma naturais de pimenta do reino branca, canela e cravo, hortelã e limão e corantes. acondicionado em caixa lacradas. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	KG	4250	R\$ 27,55	R\$ 117.087,50
63	QUEIJO MUSSARELA. queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxico.	KG	4250	R\$ 40,60	R\$ 172.550,00
64	SALSICHA TIPO HOT DOG. congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato liquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas	KG	4250	R\$ 12,75	R\$ 54.187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. registro no sif. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05- mapa). rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 e in nº 22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03).				
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.503.000,00
LOTE V - LEITES E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
65	ACHOCOLATADO EM PÓ elaborado com cacau em pó, enriquecido com 9 vitaminas (A, D3, E, C, B1, B2, B6, B9, B12) + ferro, próprio para o consumo de pessoas. Contém açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizantes (lecitina de soja), aroma de baunilha, chocolate e caramelo. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 200g.	PCT	4400	R\$ 4,40	R\$ 19.360,00
66	CREME DE LEITE. pasteurizado 100% de origem animal, embalado com caixa iluminizada hermeticamente fechada. apresentando teor de gordura de 17%. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária. embalagem de 200g.	UND	3600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
67	LEITE CONDENSADO. produzido com leite integral, açúcar e lactose. acondicionado em embalagem (lata) de 395g, sem ferrugens e amassadas , que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. atender as especificações técnica da anvis. prazo de validade de no mínimo 6 meses.	LATA	3500	R\$ 8,70	R\$ 30.450,00
68	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, embalagem de 600g,. a embalagem deve conter informações quanto a: quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente (sif), composição nutricional, modo de preparo. características físicas e de embalagem inalteradas.	PCT	3500	R\$ 27,65	R\$ 96.775,00
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL - de vaca, desidratado, deverá ser enriquecido com vitaminas a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, pp, b9, b5, ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês. teor mínimo de proteína total de 25gr/100g. conforme in nº 11 de 09/09/1999 do ministério da agricultura e do abastecimento sif /dipoa, não contendo glúten e emulsificante lecitina de soja; embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo sif. quanto a entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% da data de validade.	PCT	5850	R\$ 7,70	R\$ 45.045,00
70	LEITE DE VACA - composição mínima: leite integral, mix de vitaminas (a,d,e) e estabilizantes(trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de	LT	3500	R\$ 6,60	R\$ 23.100,00

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	sódio). não contém glúten. embalagem em caixas de papelão atóxica inviolada, tipo longa vida, com tampa rosqueável, contendo 01 litro, tratado termicamente pelo sistema uht, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade.				
71	MINGAU DE AVEIA sabor baunilha. mistura heterogênea, de coloração clara levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pré-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, aveia em flocos, proteína láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, óleo de palma, sal refinado e aroma natural de baunilha. embalagem: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1kg do produto.	KG	4500	R\$ 20,20	R\$ 90.900,00
72	MINGAU DE CANJIQUINHA DE MILHO verde sabor coco. mistura homogênea em pó para preparo de canjiquinha de milho verde com coco, coloração amarela e odor característico. produto com ingredientes básicos: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, coco ralado, proteína láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, amido de milho, proteína de soja, óleo de palma, sal refinado, aroma natural de milho verde e coco, emulsificante. produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº. 273 de 22/09/05 e portaria nº.31 de 13/01/98 – anvisa). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº.10674/03). embalagem: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1kg do produto	KG	2200	R\$ 19,64	R\$ 43.208,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 366.838,00
LOTE VI - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
73	BATATA PALHA, sem gordura trans - pacote com 400g	PCT	2900	R\$ 13,50	R\$ 39.150,00
74	BOLO CASEIRO - bolo pronto para o consumo, embalado individualmente. constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. de trigo comum, com leite, ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, macio, aparência e aroma característicos. só serão aceitos bolos com boa aparência. os mesmos devem estar livres de sujeira ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores	KG	5300	R\$ 17,60	R\$ 93.280,00
75	CAFÉ- EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela abic, embalado em pacotes a vácuo de 500g, validade mínima de 01 ano contando a partir da data de entrega do produto.	UND	9050	R\$ 15,35	R\$ 138.917,50
76	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. embalagem de 250g do tipo "almofada", com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. deve ter o selo de pureza da abic. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto	PCT	6150	R\$ 9,79	R\$ 60.208,50
77	CATCHUP. produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. isento de glúten.	UND	3200	R\$ 10,35	R\$ 33.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	embalagem primária: caixa tp contendo 1 kg do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega				
78	DOCE DE GOIABA. unidades com no mínimo 15g embaladas individualmente - pacote com 20 unidades.	KG	2500	R\$ 10,10	R\$ 25.250,00
79	ERVILHA EM CONSERVA. produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem 170g, integra, sem ferrugem e sem amassamentos. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega	LATA	2800	R\$ 4,50	R\$ 12.600,00
80	EXTRATO DE TOMATE. simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, açúcar e sal. aspecto de pasta homogênea e consistente, isento de sujidades e outros materiais estranhos. embalagem sachê 340g. rotulagem de acordo com as normas da anvisa	LATA	2500	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
81	FERMENTO EM PÓ 250G - o fermento em pó químico é um ingrediente fundamental para o preparo de bolos, tortas, biscoitos, entre outras delícias. com embalagem de fácil manuseio e melhor conservação para o produto, o fermento em pó químico fleischmann é indispensável na cozinha.	UND	1500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
82	MASSA PARA PASTÉIS - pacote 500g	PCT	3000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00
83	RAPADURA, obtida da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar, em formato de pequenos tijolos. sabor natural, melaço da cana com coco. o produto deverá apresentar a cor amarelo-queimado, sabor e cheiro característico, com total aproveitamento de seu valor nutritivo.pct c/ 40x25g embalados individualmente em sacos plásticos. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 12 (doze) meses e peso líquido. unidade de fornecimento - tablete de 25g (pacote com 40 unidades)	PCT	2300	R\$ 14,90	R\$ 34.270,00
84	MILHO CONSERVA. produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem 170g, integra, sem ferrugem e sem amassamentos. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega	LATA	4840	R\$ 4,25	R\$ 20.570,00
85	MILHO PARA PIPOCA. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº.10674/03). embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo. 500g do produto	PCT	6720	R\$ 4,69	R\$ 31.516,80
86	PÃO - enriquecido com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que o caracterizam tais como: açúcar, óleos e gorduras, fibras, desde que permitidos pela legislação e declarados no	PCT	5850	R\$ 14,35	R\$ 83.947,50

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80

	rótulo, isento de contaminantes químicos ou físicos, bem como corantes de qualquer natureza. devem conter peso líquido de 50g, sendo tolerada uma variação de até 5% para menos. embalados em pacotes de 10 unidades, em plástico atóxico, estéril e transparente. a data fabricação deve estar impressa na embalagem e ser inferior a 24 horas no momento da entrega.				
87	PÃO. PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. com número de registro no ms e validade mínima de 7 dias. rotulagem de acordo com as normas da anvisa	PCT	7050	R\$ 7,89	R\$ 55.624,50
88	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes e conservantes. embalados em saco plástico com 700g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	PCT	2050	R\$ 19,95	R\$ 40.897,50
89	REFRIGERANTE. embalagem primária: garrafa pet de 2 litros. livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministerio da saúde. Sabores variados	GF	6755	R\$ 8,35	R\$ 56.404,25
90	SALGADINHO DE MILHO TIPO XILITO PIPOCA. ingredientes básicos: milho, gordura de palma, asliodado, glutamentomonossódico, aroma natural de manteiga, corante de urucum. sem adição de conservantes. embalagem plástica fardo com 10 unidades de 22g. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 30 dias da data entrega do produto	FRD	3455	R\$ 6,05	R\$ 20.902,75
91	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega	UND	785	R\$ 8,79	R\$ 6.900,15
TOTAL DO LOTE					R\$ 802.529,45
LOTE VIII - CHOCOLATE E BOMBOM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
98	BOMBOM DE CHOCOLATE pacote de 1 kg. Bombom de chocolate com recheio cremoso, Pacote com no mínimo 1000g. Embalado individualmente, peso médio de 20g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade.	PCT	2870	R\$ 56,39	R\$ 161.839,30
99	BOMBONS. bala mastigável artificial sabores diversos. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, aromatizantes e conservantes. embalados em saco plástico com 600g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 90 dias da data entrega do produto	KG	1870	R\$ 13,62	R\$ 25.469,40
100	CAIXA DE CHOCOLATE caixas de bombons com peso	UND	2800	R\$ 14,05	R\$ 39.340,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	de 250g cada caixa 40g cada, sortidos de diversos sabores				
101	CHOCOLATE GRANULADO. contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação LÇe prazo de validade.	KG	1000	R\$ 21,71	R\$ 21.710,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 248.358,70
VALOR GLOBAL					R\$ 3.976.043,95

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos meios oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

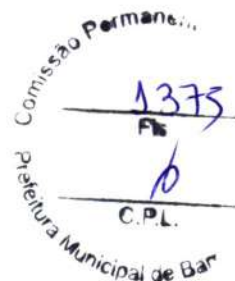
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barroquinha-CE, 15 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FRANCISCO
ARRUDA DIAS
AGUIAR:11639075372

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARRUDA DIAS
AGUIAR:11639075372
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=99148904000102, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO ARRUDA DIAS
AGUIAR:11639075372
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.04.15 14:20:02
Versão: 3.1.1

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 41.600.131/0001-97

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

CPF: 116.390.753-72